



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 64/2011 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de Novembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 24 de Novembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 21hs29min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a Sessão Extraordinária e dispensou a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Solicitando questão de ordem o Vereador Kita Maciel solicitou o presidente que consultasse o Plenário para que a matéria que for aprovada em 2ª votação fosse votada também em 3ª e última votação. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 2º Secretário da Mesa, Vereador Marcão do Povo que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº 033/2011, de 25/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1931, de 19 de abril de 2011”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 034/2011, de 25/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Institui o Programa de Bolsas destinado a fomentara Regência, Preceptoría e Tutoria em estágios supervisionados do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 063/2011, de 31/10/2011. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Público a doar imóveis e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** “Institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi, a modalidade de licitação denominada pregão”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011, de 09/11/2011. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a regulamentação no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi, do procedimento licitatório e do contrato administrativo”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 061/2011, de 01/11/2011. AUTOR:** Mesa Diretora. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo a utilizar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem inscritos nas considerações finais o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22hs02min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada no próximo dia 29. Compareceram a



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Marcão do Povo - PR, como 2º Secretário, Denes Teixeira - PPS Dinda - PR, Kita Maciel - PMDB, Professor Cabo Carlos - PT e Wanda Botelho - PR. Com ausência justificada dos Vereadores Dr. Maurício - PR, por motivo de viagem a Palmas, onde estará tratando de interesses da comunidade gurupiense, Marta Barbosa - PSD, por ter se deslocado à cidade de Palmas-TO em prol de viabilização de recursos para o município de Gurupi-TO e Professora Zenaide - PSB por ser convidada pelo Grupo de Direitos Humanos do Tocantins a participar do Congresso Nacional em Belo Horizonte - MG. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 064/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

**Ver. Jonas Barros
Presidente**

**Ver. Marcão do Povo
2º Secretário.**